

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada pela Secretaria Competente, a possibilidade de conceder o adicional que é proposto por lei para gratificação das equipes de saúde, em virtude de alcançar os resultados propostos pelo sistema de avaliação do Sus. O programa Previne Brasil.

JUSTIFICATIVA

Como forma de valorizar o trabalho dos profissionais de saúde, o programa Previne Brasil foi instituído pela [Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019](#).

O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

Essa proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros *per capita* referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos (informações disponíveis no Ministério da Saúde em <https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento>)

Desde o estabelecimento do programa Previne Brasil, as equipes de estratégia da saúde da Família vêm desempenhando com grande êxito os objetivos estabelecidos pelos indicadores.

Assim, essa proposição solicita ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de repasses desses honorários para os membros das equipes de saúde da família conforme o próprio programa sugere.

Certa da colaboração dos nobres colegas vereadores no sentido de aprovar tal proposição, encaminhamos tal indicação e aguardamos posterior acolhimento por parte do Nosso Executivo municipal.

Saladas Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

